



DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal Guimarães, para os efeitos previstos na alínea a) do nº1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e do nº1 do art.º 17º Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017 se encontram devidamente registados na sua contabilidade no mapa controlo orçamental da despesa, pelos seguintes montantes globais:

ANO	MONTANTE
2018	€30.249.884,79
2019	€10.267.088,90
2020	€10.811.529,92
seguintes	€24.689.650,59

Não estão registados na central de encargos plurianuais, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL.

A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do nº2 do artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

Câmara Municipal de Guimarães, 31 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

(Dr. Domingos Bragança)